

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF.: Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS
Nº. 20/2013

A Diretoria de Vigilância Sanitária em Alimentos, na observância do disposto no Despacho DVA/SVS nº 252/2013, considerando encontrar-se o infrator em local ignorado (conforme atestam os documentos juntados às folhas de nº 14 a 21; 34 a 37 e 62 a 65 do Processo Administrativo DVA.SVS nº 20/2013), notifica, com fulcro no art. 37 caput e seu § 4º da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a empresa: Brasileira Alimentos Ltda (nome fantasia: A Brasileira), CNPJ nº 08.748.057/0001-85, de que o Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS nº. 20/2013, do qual participou essa empresa como parte interessada, foi dado por concluso após a publicação de sua decisão final (Decisão em 1ª Instância – DVA/SVS nº. 20/2013) no órgão oficial de imprensa deste estado, em 21 de novembro de 2014, e, a constatação do cumprimento das sanções de Inutilização do produto e Advertência nela impostas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos
MASP: 1372996-7